



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-008/2023-CMIP

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73, com sede na Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, município de Ipixuna do Pará/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, o Sr. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade nº-3742621 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº-637.829.012-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DELPUPU & MORO COMBUSTIVEIS LTDA**, nome fantasia POSTO IPIXUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: **18.592.080/0001-87**, com sede na Rodovia BR 010, km 143, s/n, bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000, Fones (91)3729-3626, e-mail: postoipixuna@gmail.com; sócio-administrador, **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, Cédula de Identidade nº-1068496 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº-034.690.827-23, contato, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, km 143, s/n, bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes, de comum acordo, celebram o Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº-008/2023-CMIP, mediante sujeição mútua: às normas constantes do mesmo, a Pregão Eletrônico nº-PE.001/2023-CPL-CMIP e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO OBJETO

O Presente Termo tem fundamentos no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº- 8.666/93.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento é o **TERCEIRO TERMO ADITIVO VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº- 008/2023 - CMIP, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ."**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Combustível (gasolina comum)	IPIRANGA	LITRO	55.000	6,34	348.700,00

2.2. O valor global deste Termo é de R\$-348.700,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de **01/01/2024 a 31.12.2024**.

CLÁUSULA 4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O valor deste Termo Aditivo será pago pela **Contratante** à **Contratada** pela Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2024:

- **0101 Câmara Municipal.**
- **Função: 01 Legislativa.**
- Sub-Função: 031 Ação Legislativa.
- Programa: 0001 Gestão Legislativa.
- Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

6.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as cláusulas do **Contrato**.

6.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 7 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO INICIAL

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA 8 - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento de Contrato Administrativo será publicado no **Mural de Avisos** e **Portal da Transparência da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Aditivo**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73
Representante Legal - ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
CPF/MF nº-637.829.012-15
CONTRATANTE

DELPUPU & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF nº-18.592.080/0001-87
Sócio-administrador - KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CPF/MF nº-034.690.827-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: